



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS UBAJARA**

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS– 14/09/2020

Aos quatorze de setembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, ocorreu a primeira reunião do colegiado do curso técnico em alimentos, via webconferência, em razão da pandemia por covid-19. A convocação desta reunião justificou-se para a deliberação do desenvolvimento de práticas profissionais de estágio e de laboratórios especializados, na forma remota, conforme os Ofícios Conjunto Circular nº 4/2020 e nº 5/2020. O coordenador do curso, professor Renan Gomes Rebouças, na condição de presidente deste colegiado, iniciou os trabalhos fazendo a leitura da ata da reunião anterior, que compôs este colegiado, como também registrou o debate e opiniões dos docentes que atuam no curso acerca da pauta. Em seguida, professor Renan indagou se algum dos docentes e discentes presentes gostaria de acrescentar mais ao debate. Os presentes consentiram que não havia mais nada a acrescentar e, então, iniciou-se a votação sobre a possibilidade da oferta de forma remota de aulas práticas em laboratórios especializados, para o que se decidiu pela não viabilidade de aulas práticas na forma remota. Professora Alice Nayara dos Santos solicitou que nesta ata se registrasse como foi o voto do colegiado. O que se segue reflete o voto de cada um dos membros titulares e o membro suplente da professora Rafaela Temoteo, que está de licença-saúde. Professor Renan votou não viável; Professora Alice votou viável; Professor Estevão votou não viável; Professora Érica votou não viável; Professora Alessandra (suplente da profa. Rafaela) votou não viável; Professora Cláudia votou não viável; Discente Karla Grazielle votou viável; Discente Cibele votou não viável. Então, votou-se pela possibilidade da oferta remota dos estágios profissionais. Antes da votação, professor Estevão Bombonato pediu a palavra e ponderou que estamos em um curso técnico e, para tanto, o egresso eventualmente desempenhará tarefas práticas no seu cotidiano profissional, para o que acredita que no ambiente de trabalho o estágio profissional presencial é fundamental, sobretudo para a supervisão de sua chefia. Em seguida, professora Érica Milo levantou uma dúvida para que pudesse ter um maior embasamento para sua tomada de decisão. Sua dúvida girava em torno se a decisão pela viabilidade do estágio na forma remota seria para a retomada de quem já estava estagiando presencialmente ou seria para novos estágios. Professora Alice comentou que o coordenador de pesquisa e extensão já havia feito a ressalva de que os estágios na forma presencial já estavam liberados, conforme decretos estadual e municipal, e então concluiu, que o “sim” pelo estágio remoto seria tanto para quem já estava estagiando, dando mais uma possibilidade, como também para quem ainda irá iniciar. A discente Karla Grazielle compartilhou sua experiência sobre o estágio que faz atualmente em outro curso de outra instituição, dizendo que conseguiu um espaço na forma presencial, mas encontrou muita dificuldade. Finalmente, iniciou-se a votação. A decisão do colegiado acerca da possibilidade de estágio profissional na forma remota foi positiva. O que se segue reflete o voto de cada um dos membros titulares e o membro suplente da professora Rafaela Temoteo, que está de licença-saúde. Professor Renan votou não viável; Professora Alice votou viável; Professor Estevão votou não viável; Professora Érica votou viável; Professora Alessandra (suplente da profa. Rafaela) votou viável; Professora Cláudia votou viável; Discente Karla Grazielle votou

viável; Discente Cibele votou não viável. Às onze horas, encerrou-se a reunião. Professor Renan lavrou a redação desta ata. Assinam abaixo os presentes.